



Decreto Nº 134 - de 12 de Setembro de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 5.800,00 as dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS

O Prefeito de MARIPÁ DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 762, 25 de Novembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais) as seguintes dotações do Município de MARIPÁ DE MINAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 03 - Sec. Municipal de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - Ações Sócioeducativas

2.03.01.27.812.012.2.0026 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR - - - - R\$ 3.300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.300,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 3.300,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - BLOCO ASSISTÊNCIA FRAMACÉUTICA

2.06.04.10.303.004.2.0049 - 3.3.90.32.00 ATENDIMENTO EM FARMÁCIA BÁSICA - - - - R\$ 1.500,00

Total da Sub-Unidade 04 - - - - - R\$ 1.500,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 1.500,00

Unidade 11 - Fundo Municipal da Cultura

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Cultura

2.11.00.13.392.009.2.0064 - 3.3.90.30.00 FUNDO MUNIC. PROTEÇÃO AO PATRIM. CULTURAL FUMPAC - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 1.000,00

Total Geral - - - - - R\$ 5.800,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Unidade 04 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

Sub-Unidade 00 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento

2.04.00.15.452.010.2.0031 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - - - - R\$ 3.000,00

2.04.00.15.122.010.2.0028 - 3.3.90.47.00 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - - - - R\$ 2.800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.800,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 5.800,00

Total Geral - - - - - R\$ 5.800,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MARIPÁ DE MINAS, 12 de Setembro de 2017

SEBASTIAO MACHADO NETO
Prefeito Municipal
CPF: 136.582.126-91

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:
De: 12/09/17 a 16/10/17
Alexandrines
ASSINATURA DO SERVIDOR